Dossiê da emenda Pix 202641750023

Plano de ação 09032026-093289 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 128% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Túlio Gadêlha
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIMBAUBA (PE)
Município / IBGE	Timbaúba / 2615300
População (IBGE)	47069
Valor previsto	R$ 696.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 696.500,00
Valor repassado	R$ 696.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE TIMBAÚBA - GINÁSIO MUNICIPAL JACQUES FERREIRA LIMA

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641750023 de Túlio Gadêlha

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB002243

2026-09-06 Contrato - R$ 894.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por
https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/43

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 894.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo IV e Termo de Referência - Anexo I do Edital

Fornecedor: CM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME (17331335000195)

Análise: O objeto do contrato (reforma do ginásio municipal de esportes de Timbaúba/PE) é compatível com o objeto declarado da emenda (reforma de infraestrutura esportiva no município de Timbaúba, Ginásio Municipal Jacques Ferreira Lima). O valor do contrato (R$ 894.000,00) difere do valor repassado (R$ 696.500,00), diferença de cerca de 28%, o que pode indicar contrapartida ou outras fontes de recurso, mas não é possível confirmar isso com o texto recebido. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor nem menciona a emenda. Trata-se de indício de correspondência de objeto, com divergência de valor sem evidência de causa nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/43

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 141.331,80 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Timbaúba-PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Fornecedor: JRT CONFECCOES LTDA (37263831000166)

Análise: O objeto do documento (aquisição de fardamentos escolares) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de infraestrutura esportiva no Ginásio Municipal Jacques Ferreira Lima). O valor do documento (R$ 141.331,80) também difere do valor repassado (R$ 696.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outros meios.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/20

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 928.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelo Município de Timbaúba/PE.

Fornecedor: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUÇOES LTDA (07916655000153)

Análise: O objeto do contrato (serviços de recebimento, tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (reforma de infraestrutura esportiva, Ginásio Municipal Jacques Ferreira Lima). O valor do contrato (R$ 928.000,00) também difere do valor repassado (R$ 696.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, e não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/17

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 285.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluso treinamento de servidores nas áreas contábeis correlatas, elaboração de LDO/LOA com disponibilização de software contábil para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbaúba-PE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência do Municíp

Fornecedor: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ (35998201000104)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reforma de infraestrutura esportiva (Ginásio Municipal Jacques Ferreira Lima), enquanto o contrato trata de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal, sem menção a obras ou reforma esportiva. O valor do contrato (R$ 285.000,00) também difere do valor repassado (R$ 696.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/50

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 70.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluso treinamento de servidores nas áreas contábeis correlatas, elaboração de LDO/LOA com disponibilização de software contábil para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbaúba-PE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência do Municíp

Fornecedor: EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ (35998201000104)

Análise: O objeto do documento (serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de infraestrutura esportiva no Ginásio Municipal Jacques Ferreira Lima). O valor do documento (R$ 70.500,00) também difere do valor repassado (R$ 696.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361904000169/2026/52

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93289/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93289/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93289/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641750023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.